

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352		PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR							25.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0701	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO AGROPECUARIA - RECOOP - (MP N° 1. 961-25)							25.000.000
20 846	0352 0701 0001	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE COOPERATIVAS DE PRODUCAO AGROPECUARIA - RECOOP - (MP N° 1. 961-25) - NACIONAL							25.000.000
			F	5	F	90	0	144	25.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)							25.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 843	0905 0249	DIVIDAS INTERNAS DECORRENTES DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO NOVO (MP N° 1. 948-54/2000 E DECRETO N° 1. 947/96)							17.000.000
28 843	0905 0249 0001	DIVIDAS INTERNAS DECORRENTES DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO NOVO (MP N° 1. 948-54/2000 E DECRETO N° 1. 947/96) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	17.000.000
28 843	0905 0252	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N° 9. 496/97 E MP N° 2. 044-54/2000)							8.000.000
28 843	0905 0252 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N° 9. 496/97 E MP N° 2. 044-54/2000) - NACIONAL	F	2	F	90	0	144	8.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000